

DECRETO N. 6794—O Prefeito do Município do Recife, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º, da Lei n. 666, de 05 de dezembro de 1955, resolve: enquadrar os músicos integrantes da Orquestra Sinfônica do Recife Eugênio Fabricio da Silva (timpano), Clóvis Pereira dos Santos (contrabaixo), Jose Ursicino da Silva (corne inglês), Arlindo Feixera (violino), João Manoel Leôncio (contrabaixo), Antônio Domingos de Araújo (contrabaixo) e Jarbas Maciel (viola), no Grupo Ocupacional Educação e Cultura (EC), do Anexo III, da Lei n. 3121, de 03 de setembro de 1962. -

RETIFICAÇÕES

No Decreto n. 6794, de 18 de março de 1964, onde se lê: José Ursicino da Silva; Leia-se: José Ursicino da Silva.

No Diário Oficial do dia 20—3—64, no Decreto n. 6799, onde se lê: escalonamento hierárquico, leia-se: Escalonamento hierárquico.

No Decreto n. 6794, de 18 de março de 1964, onde se lê: José Ursicino da Silva; Leia-se: José Ursicino da Silva.